

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2018/15346	<b>DATA:</b> 19/10/2018
<b>DE:</b> COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	<b>PARA:</b> COORDENACAO DE DISTRIBUICAO
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

**Prezada Diretora,**

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	ITEM TABELA	VALOR TABELA
1	Lixeira em inox com capacidade interna de 50 litros, com balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo, com alça para transportar a lixeira de um local para outro com facilidade, pedal de apoio em borracha, tampa com ressalto estampado, maior robustez do produto. O produto deverá ser fabricado no Brasil.	un	50	-	Não consta

Impende salientar que não dispomos desses materiais em estoque para o atendimento das necessidades do Poder Judiciário da Bahia e que consultamos os registros da SAEB para eventual aquisição mediante convênio, todavia, não encontramos os objetos elencados em seus registros.

Informamos ainda que o quantitativo da presente solicitação remanesce, em razão da necessidade de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

envio dos objetos às diversas unidades do prédio principal e do anexo do TJ, sobretudo à CSERV, para a garantia da salubridade do ambiente durante as atividades laboradas por servidores, magistrados e usuários.

Justificamos a necessidade dos objetos, em decorrência da ausência de Registro de Preços no TJBA, da ausência do objeto nos registros da SAEB e do bem não elencar o estoque de materiais de regular distribuição do Almoarifado Central do TJBA.

Informamos ainda, que em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784**, publicado no DJE nº 1.336, de 12 de dezembro de 2014, analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Em tempo, elencamos na planilha abaixo a distribuição destes materiais, nos últimos 12 meses, com base no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial e as pendências cadastradas nesta CODIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 12 MESES	PENDÊNCIA	QTD PREVISTA
1	LIXEIRA INOX CAPACIDADE 50L	Não cadastrado	0	51	50

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento paulatino as demandas das unidades judiciais e administrativas, localizadas na capital, para os prédios do TJ e Anexo e que não manteremos eventual saldo remanescente em estoque para futuro atendimento.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.



REPAGINADO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

**PABLO ATILA MARTINS CASTRO**  
**COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO**



TJC01201815346A